



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 51/2019/MARCELO COIENCA/GV

Votuporanga, 15 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria que estude a possibilidade de encerrar o expediente e dispensar todos os Servidores Públicos Municipais, no dia 06 de fevereiro do ano corrente, no período vespertino, em virtude do jogo de futebol em que a CAV – Clube Atlético Votuporanguense enfrentará o time Ypiranga do Rio Grande do Sul, pela copa do Brasil.

Considerando que na história de Votuporanga é a primeira vez que um time do nosso Município disputa um campeonato com tamanha importância, como a Copa do Brasil, se tratando de um momento inédito na história do futebol votuporanguense.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

MARCELO COIENCA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

